



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.613.319/0001-55

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONSTRUÇÃO DE 03 PONTES QUE LIGAM DIVERSAS COMUNIDADES AO NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ. COM ESTRUTURA PREDOMINANTEMENTE EM MADEIRA DE LEI TRATADA, COM LOGARINAS, BALANCINS, PILARES, CONTRAVENTAMENTOS, GUARDA-CORPO E GUARDA-RODAS, (PONTE VEADO, PONTE MALOCA 01 E PONTE MAMEDÍ).

Município de Curuá/PA

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020

Curuá/PA – Agosto de 2026



Eng. Civil Felipe Ribeiro dos Santos de Lima

CREA/PA nº 041840913-7

Setor Técnico de Engenharia – Prefeitura Municipal de Curuá/PA

CURUÁ – PA - 2026



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.613.319/0001-55

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão	Prefeitura Municipal de Curuá, Estado do Pará — CNPJ nº 01.613.319/0001-55
Unidade Requisitante	Setor Técnico de Engenharia / Defesa Civil
Objeto	Reconstrução de 03 pontes que ligam diversas comunidades ao núcleo urbano do município de curuá. com estrutura predominantemente em madeira de lei tratada, com logarinas, balancins, pilares, contraventamentos, guarda-ciorpo e guarda-rodas, (ponte veado, ponte maloca 01 e ponte mamedí).
Instrumentos Correlatos	ETP, Termo de Referência, Projeto Básico e Especificação Técnica da mesma obra
Fonte de Recursos	SEDEC/MIDR — Plano de Trabalho nº REC-PA-1502855-20260520-01
Data de Elaboração	Curuá/PA, 31 de agosto de 2026
Responsável Técnico	Felipe Ribeiro dos Santos de Lima — Engenheiro Civil — CREA/PA nº 041840913-7

2. OBJETO E FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever, de forma clara e sucinta, a concepção estrutural, os materiais, os métodos executivos e as etapas de construção das 03 (três) pontes em madeira a serem edificadas no Município de Curuá/PA, denominadas Ponte Veado, Ponte Maloca 01 e Ponte Mamede, complementando as informações constantes do Projeto Básico, do Termo de Referência e da Especificação Técnica (ET) da obra.

As pontes têm por finalidade restabelecer e qualificar a travessia de cursos d'água em vias vicinais do Município, garantindo a trafegabilidade segura de pedestres, veículos e produção local, notadamente em períodos de cheia, em substituição a estruturas precárias ou inexistentes.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.613.319/0001-55

3. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL

As três pontes estão localizadas em vias do Município de Curuá/PA, em pontos de travessia de cursos d'água previamente identificados pelo Setor Técnico de Engenharia, conforme levantamento topográfico e cadastral que subsidiou o Projeto Básico. Cada ponte constitui obra de arte especial em madeira, com fundação em estacas cravadas, mesoestrutura em vigas de madeira de lei e superestrutura em tabuleiro de pranchetas, guarda-rodas, quebra-molas e guarda-corpo.

3.1 Quadro Resumo dos Vãos

Ponte	Vão Total	Largura do Tabuleiro
Ponte Maloca 01	18,00 m	5,00 m
Ponte Veado	12,00 m	5,00 m
Ponte Mamede	13,00 m	5,00 m

A largura total do tabuleiro (5,00 m) é composta pela faixa de rolamento central e pelas faixas junto aos guarda-rodas, na repartição de 1,48 m + 1,74 m + 1,48 m, comum às três estruturas, de modo a padronizar a superestrutura e simplificar a fabricação das peças de madeira.

4. CONCEPÇÃO ESTRUTURAL

As três pontes adotam a mesma concepção estrutural, em madeira de lei, dividida em infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura, variando entre si apenas quanto ao vão total e às quantidades de peças decorrentes desse vão, conforme detalhado no Projeto Estrutural e na planilha orçamentária (Anexo I).

4.1 Infraestrutura (Fundações e Encontros)

A infraestrutura é composta por estacas de madeira de lei cravadas, com seção de 30 cm x 30 cm, complementadas por linha d'água (peças de 8"x8") e contraventamento (peças de 8"x4") que interligam as estacas e conferem estabilidade ao conjunto de fundação. Nos encontros, são



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.613.319/0001-55

executadas estacas de alas com seção de 25 cm x 25 cm, escoras das alas e pranchetas de cortinas e alas, dispostas com esconsidade de 45°, destinadas à contenção do maciço de solo.

4.2 Mesoestrutura

A mesoestrutura é composta por transversinas, balancins e longarinas em madeira de lei, apoiados sobre a infraestrutura e interligados por ferragens metálicas dimensionadas para os esforços previstos em projeto, formando a estrutura de suporte do tabuleiro.

4.3 Superestrutura

A superestrutura compreende o tabuleiro, executado em pranchetas de madeira de lei, os dispositivos deslizantes, o guarda-rodas, os quebra-molas e o guarda-corpo, todos em madeira de lei fixados por ferragens metálicas, dimensionados para a largura total de 5,00 m do tabuleiro.

4.4 Sinalização

Como fechamento dos serviços, é prevista a pintura de sinalização do guarda-corpo e do guarda-rodas e a instalação de placas de sinalização totalmente refletivas nos acessos e ao longo das três pontes, garantindo boa visibilidade diurna e noturna aos usuários da via.

5. MATERIAIS EMPREGADOS

- Madeira de lei estrutural, de primeira qualidade, isenta de rachaduras, nós soltos, ataque de insetos xilófagos ou apodrecimento, com classes de resistência e critérios de dimensionamento conforme a NBR 7190 (Projeto de Estruturas de Madeira), recebendo tratamento preservativo adequado contra umidade, fungos e insetos xilófagos;
- Ferragens e elementos metálicos de fixação (parafusos, pregos, chapas, arruelas) em aço com proteção contra corrosão, dimensionados conforme os esforços indicados no projeto estrutural;
- Tinta de sinalização adequada à exposição ao intemperismo e à umidade, aplicada sobre superfície previamente preparada;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.613.319/0001-55

-
- Placas de sinalização totalmente refletivas, fabricadas e instaladas conforme padrão de sinalização viária.

A relação completa de materiais, quantitativos e critérios de aceitação consta da Especificação Técnica (ET) e da planilha orçamentária que integram o processo.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO E APOIO

Antecedendo a execução das pontes propriamente ditas, serão executados os serviços preliminares (placa de obra de 4 m² e barracão de madeira/almojarifado de 9 m²), a mobilização e desmobilização de maquinários e ferramental, e mantida a administração de obra por meio de encarregado geral de obras e engenheiro civil de obra júnior, responsáveis pelo acompanhamento técnico e cumprimento do cronograma físico-financeiro.

7. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020;
- NBR 7190 — Projeto de Estruturas de Madeira;
- NR-18 — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 — Gestão de Resíduos da Construção Civil;
- Lei nº 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos.

8. MEIO AMBIENTE

Durante a execução das fundações, serão adotadas medidas de controle de erosão e assoreamento dos cursos d'água transpostos pelas três pontes, bem como o gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil gerados, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Lei nº 12.305/2010, sob acompanhamento da fiscalização da obra.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro constante da planilha orçamentária (Anexo I) do Projeto Básico.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Memorial Descritivo, o Projeto Básico, o Termo de Referência e a planilha orçamentária são complementares entre si e à Especificação Técnica (ET) e ao Projeto Estrutural da obra, prevalecendo, em caso de divergência, as indicações do projeto estrutural e as normas técnicas da ABNT vigentes. Os casos omissos serão dirimidos pela fiscalização da obra, ouvido o Setor Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Curuá/PA.

Curuá/PA, 31 de agosto de 2026.



**FELIPE RIBEIRO DOS
SANTOS DE
LIMA:02542669244**

Assinado de forma digital por
FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE
LIMA:02542669244
Dados: 2026.08.31 08:53:06 -03'00'

Eng. Civil: Felipe Ribeiro dos Santos de Lima
CREA/PA nº 041840913-7
Setor Técnico de Engenharia - Prefeitura Municipal de Curuá/PA